

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 054/2012

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃ MUCURIENSE” À EXMA. SRA. DRA. TARCISIA DE OLIVEIRA FONSECA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA.

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força do presente Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, concede à **Excelentíssimo Senhora “Doutora TARCÍSIA DE OLIVEIRA FONSECA”**, MM. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, o Título Honorífico de **“CIDADÃ MUCURIENSE”**.

Artigo 2º: A motivação para o reconhecimento e concessão da honraria à homenageada citada no artigo anterior dá-se pelos relevantes serviços que a Magistrada vêm prestando à comunidade Mucuriense, proporcionando a cada cidadão residente neste Município e em localidades adjacentes a real sensação de que o Estado, através do Poder Judiciário local, representado por tão digna, diligente e jovem Magistrada, vem lhes assegurando e garantindo a ordem pública e a paz social.

Câmara Municipal de Mucuri

Artigo 3º: Por este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, representando a vontade popular, em caráter excepcional e de certa forma igualmente honrada, concede a presente honraria à homenageada, adotando-a, em caráter irrevogável e irretratável, como “**CIDADÃ MUCURIENSE**”, desejando-lhe manter-se persistente, proba e acima de tudo humana e sensata, na execução das ações inerentes à sua árdua função jurisdicional.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 27 de Julho de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA

Presidente